Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.533 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.185 de 05 de Outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ R$ 362.029,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Vinte e Nove Reais)**, para reforçar as dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0006 - DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	(246) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	38.929,00
PROGRAMA	**0024 - APOIO ADMINISTRATIVO- DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUT. DEPTO. DESENV. ECON. EMPREGO	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	8.500,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0038 - APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2164 - MANUT. FOLHA PAGAMENTO – GARAGEM	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	5.600,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2096 - MANUT. CAMPUS UNESP	
ELEMENTO	(498) 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	26.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2049 - APOIO FIN. ENT. ASSIST. E FILANTR.	
ELEMENTO	(336) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(105) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
ELEMENTO	(108) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.000,00
ELEMENTO	(114) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
ATIVIDADE	2227 - MANUTENÇÃO DO D.T.C.A.	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(136) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
ATIVIDADE	2155 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – FINANÇAS	
ELEMENTO	(127) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0007 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2037 - MANUT. DIV. COM. IND. EMPREGO E TURISMO	
ELEMENTO	(238) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0012 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2098 - MANUT. DEPTO. MUNIC. BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(550) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
ELEMENTO	(551) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
PROGRAMA	**0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2099 - MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	
ELEMENTO	(558) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2105 - MANUT. FMAS - REC. EST.	
ELEMENTO	(586) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	35.000,00
TOTAL		**362.029,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação do exercício de 2011 do CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, no valor de **R$ 38.929,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais);**

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0024 - APOIO ADMINISTRATIVO- DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUT. DEPTO. DESENV. ECON. EMPREGO	
ELEMENTO	(227) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
ELEMENTO	(230) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	

PROGRAMA	**0038 - APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2164 - MANUT. FOLHA PAGAMENTO – GARAGEM	
ELEMENTO	(177) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	5.600,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
ELEMENTO	(495) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
ELEMENTO	(496) 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2218 - MANUTENÇÃO DO SAMU - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(381) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
ELEMENTO	(382) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
ELEMENTO	(383) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(384) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
ELEMENTO	(385) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
ELEMENTO	(386) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
ATIVIDADE	2176 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PROP.	
ELEMENTO	(424) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(425) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2133 - RECADASTRAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS	
ELEMENTO	(124) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00
ELEMENTO	(125) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(118) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
ATIVIDADE	2155 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FINANÇAS	
ELEMENTO	(126) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
ATIVIDADE	2227 - MANUTENÇÃO DO D.T.C.A.	
ELEMENTO	(138) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**08 - DEPTO MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPRE**	
PROGRAMA	**0007 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2037 - MANUT. DIV. COM. IND. EMPREGO E TURISMO	
ELEMENTO	(239) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0012 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2098 - MANUT. DEPTO. MUNIC. BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(555) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	28.000,00
PROGRAMA	**0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2099 - MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	
ELEMENTO	(557) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0031 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2105 - MANUT. FMAS - REC. EST.	
ELEMENTO	(585) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	35.000,00
TOTAL		**362.029,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de outubro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos